



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Lagoa Real - BA

Quinta-feira • 02 de março de 2017 • Ano I • Edição Nº 27



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 053/2017)	2
PORTARIA (Nº 054/2017)	3
PORTARIA (Nº 055/2017)	4
PORTARIA (Nº 056/2017)	5
PORTARIA (Nº 057/2017)	6
PORTARIA (Nº 058/2017)	7
PORTARIA (Nº 059/2017)	8
RETIFICAÇÃO RATIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 035/2017)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: PEDRO CARDOSO CASTRO

<http://pmlagoarealba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 053/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PORTARIA Nº 053/2017.

DETERMINA O RETORNO DE SERVIDOR EM DESVIO DE FUNÇÃO AO CARGO DE ORIGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pelo Estatuto do Servidor do Município e pelo artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Real e,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o quadro de servidores do Município de Lagoa Real de acordo com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública e com o Estatuto do Servidor Municipal;

CONSIDERANDO que houve um recadastramento dos servidores do Município no mês de janeiro do corrente ano, através do qual foi verificada a existência de inúmeras situações de desvio de função, gratificações e movimentações em desacordo com o Estatuto do Servidor Municipal;

CONSIDERANDO que foi constatado o desvio de função da servidora MARIA NEVES SOBRINHO do cargo de auxiliar de serviços gerais para o cargo de professora;

CONSIDERANDO que foi concedido à referida servidora a oportunidade para apresentar manifestação por escrito e documentos no que se refere à situação acima exposta, em observância ao princípio constitucional do contraditório e ampla defesa;

CONSIDERANDO, por fim, que as alegações e documentos apresentados pela servidora não foram capazes de justificar a situação irregular em que se encontra nem de lhe assegurar direito adquirido ao cargo que ocupa em desvio de função.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o retorno da servidora MARIA NEVES SOBRINHO, ao cargo de auxiliar de serviços gerais, em observância ao quanto disposto na Constituição Federal e Estatuto do Servidor Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA REAL, em 23 de fevereiro de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal.

PORTARIA (Nº 054/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PORTARIA Nº 054/2017.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR
MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 90 DIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 144 da Lei 06 de 20 de agosto de 1990 - Estatuto do Servidor do Município de Lagoa Real.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido entre 02/03/2017 a 02/06/2017, ao servidor Antônio Xavier de Matos, por quinquênio de efetivo exercício no serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA REAL, em 02 de março de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO

Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 055/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PORTARIA Nº 055/2017.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 90 DIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 144 da Lei 06 de 20 de agosto de 1990 - Estatuto do Servidor do Município de Lagoa Real.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido entre 06/03/2017 a 06/06/2017, ao servidor Gilberto Francisco de Jesus Silva, por quinquênio de efetivo exercício no serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA REAL, em 02 de março de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO

Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 056/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PORTARIA Nº 056/2017.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 90 DIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 144 da Lei 06 de 20 de agosto de 1990 - Estatuto do Servidor do Município de Lagoa Real.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido entre 02/03/2017 a 02/06/2017, à servidora Maria Cristina de Jesus Cardoso Teixeira Moreira, por quinquênio de efetivo exercício no serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA REAL, em 02 de março de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO

Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 057/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PORTARIA Nº 057/2017.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR
MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 90 DIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 144 da Lei 06 de 20 de agosto de 1990 - Estatuto do Servidor do Município de Lagoa Real.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido entre 02/03/2017 a 02/06/2017, à servidora Neusa Novais de Almeida por quinquênio de efetivo exercício no serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA REAL, em 02 de março de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO

Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 058/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PORTARIA Nº 058/2017.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 90 DIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 144 da Lei 06 de 20 de agosto de 1990 - Estatuto do Servidor do Município de Lagoa Real.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido entre 02/03/2017 a 02/06/2017, à servidora Rosa Amorim da Silva, por quinquênio de efetivo exercício no serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA REAL, em 02 de março de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO

Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 059/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PORTARIA Nº 059/2017.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 90 DIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 144 da Lei 06 de 20 de agosto de 1990 - Estatuto do Servidor do Município de Lagoa Real.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido entre 02/03/2017 a 02/06/2017, à servidora Rosa Margarida de Brito, por quinquênio de efetivo exercício no serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA REAL, em 02 de março de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO | RATIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 035/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PORTARIA Nº 035/2017

DETERMINA O RETORNO DE SERVIDOR EM DESVIO DE FUNÇÃO AO CARGO DE ORIGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pelo Estatuto do Servidor do Município e pelo artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Real e,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o quadro de servidores do Município de Lagoa Real de acordo com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública e com o Estatuto do Servidor Municipal;

CONSIDERANDO que houve um recadastramento dos servidores do Município no mês de janeiro do corrente ano, através do qual foi verificada a existência de inúmeras situações de desvio de função, gratificações e movimentações em desacordo com o Estatuto do Servidor Municipal;

CONSIDERANDO que foi constatado o desvio de função da servidora ISAURA BETE RAMOS DOS SANTOS do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO para o cargo de professora;

CONSIDERANDO que foi concedido à referida servidora a oportunidade para apresentar manifestação por escrito e documentos no que se refere à situação acima exposta, em observância ao princípio constitucional do contraditório e ampla defesa;

CONSIDERANDO, por fim, que as alegações e documentos apresentados pela servidora não foram capazes de justificar a situação irregular em que se encontra nem de lhe assegurar direito adquirido ao cargo que ocupa em desvio de função.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o retorno da servidora ISAURA BETE RAMOS DOS SANTOS, ao cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, em observância ao quanto disposto na Constituição Federal e Estatuto do Servidor Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA REAL, em 23 de fevereiro de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal.